

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor, Presidente, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO **Nº** **001/2020**

(Autoriza a entrega do Título de Cidadão Embu-guaçuense, ao Padre Juan Antônio Torralba Júnior, na Paróquia Santo Inácio de Loyola.)

Projeto de Resolução nº 012/2019

Autora: Vereadora Marcia Almeida

Art. 1º Autoriza a entrega do Título de Cidadão Embu-guaçuense, ao Padre Juan Antônio Torralba Júnior, na Paróquia Santo Inácio de Loyola.

Art. 2º A data da entrega será definida entre a Vereadora Autora da honraria e o Presidente da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 12 de fevereiro de 2020.

Clarides Leonardo dos Santos – Manézinho Corretor
Presidente

Sergio Andrade
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020.